



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS
Processo nº 1031347 Data: 04/05/2021

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volumes de 01 a páginas 190, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Soraia Lott Rodrigues –TC2548-5